



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: EMENDA AO PROJETO DE LEI 101/25

RELATOR: ANDERSON MAIA DOS SANTOS

PARECER N.º 008/26

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer a EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 101/25 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARATY PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Após análise, decidimos pelo **PARECER CONTRÁRIO** a Emenda.

Sala das Sessões,
13 de março de 2026.

Vereador ANDERSON MAIA DOS SANTOS
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
13 de março de 2026.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Membro